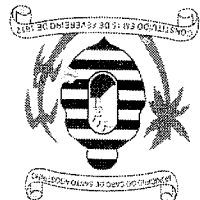


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDPCA/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O
SR. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 736, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAMS, referente ao Processo n.º 004/FMDPCA/2017, Dispensa n.º 003/FMDPCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 807.360 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº. 251/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 09 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato juntamente com a alteração da dotação orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 003/FMDPCA/2017, celebrado em 02 de junho 2017 sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de junho 2019, no valor original de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

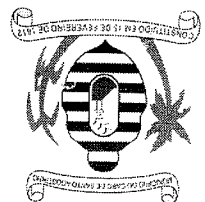
Considerando que determina o TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93, nos casos de Dispensa de Licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite até o limite de 60 (sessenta) meses. Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº. 157/19, datada de 02 de maio de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com o valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando no período um valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para a substituição da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. A referida Comunicação Interna determina a substituição pela seguinte dotação:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais;

Unidade: 11100 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Funcional: 8 – Assistência Social;
Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos Difusos;
Programas: 175 – Recomeçando a Vida e Promovendo a Cidadania;
Ação: 2.222 – Apoio as Ações de Centro Especializado da Assistência Social – CREAS;
Despesa: 437-3.3.90.00.00 – Aplicação Direta;
Elemento: 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Detalhamento: 15 – Locação de Imóvel;
Fonte: 01 – Recursos Ordinários não destinados à contrapartida;
Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 02 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 65 e 24, da Lei n.º 8.666/93, notadamente Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 02 de junho de 2020, juntamente com a alteração da dotação orçamentária:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais;

Unidade: 11100 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Funcional: 8 – Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos Difusos;

Programas: 175 – Recomeçando a Vida e Promovendo a Cidadania;

Ação: 2.222 – Apoio as Ações de Centro Especializado da Assistência Social – CREAS;

Despesa: 437-3.3.90.00.00 – Aplicação Direta;

Elemento: 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Detalhamento: 15 – Locação de Imóvel;

Fonte: 01 – Recursos Ordinários não destinados à contrapartida;

CLÁUSULA TERCEIRA - RACIONALIZAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2019.

[Handwritten mark]

TESTEMUNHA: *[Signature]*
CPF (MF): 545.549.504-68

TESTEMUNHA: *[Signature]*
CPF (MF): 410.397.112-2

LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS <i>[Signature]</i>	LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>[Signature]</i>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - CAPRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal - **RECONHECE e RATIFICA** o 3º **Termo Aditivo ao Contrato nº003/FMDDCA/2017, Processo nº 004/FMDDCA/2018, Dispensa nº003/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Alteração - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de junho de 2020, juntamente com a alteração da dotação orçamentária. **Localizador: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.820.974-72, **Valor Original: R\$ 37.200,00, Vigência: 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: 3F11B8C2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2019, Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amppe/>